





SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 578/2.019

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.018, de acordo com as exigências do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SANTA BÁRBARA D' OESTE	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 12/04/2019
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº 13.278 de 18 de dezembro de 2008	

CGAPDC, segunda-feira, 15 de abril de 2019

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Nilda Aparecida Silva Campos RG 16.489.338-6 Chefe de Seção	CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor
--	--